

Anexo V – Formulário para o exercício de atividade noutra Estado-Membro da União Europeia ao abrigo da liberdade de prestação de serviços

1 Estado-Membro de acolhimento	
2 Tipo de notificação	<input type="checkbox"/> Primeira notificação <input type="checkbox"/> Alteração a notificação anterior
3 Nome, firma ou denominação do intermediário de crédito	
4 Data de nascimento, caso se trate de pessoa singular	____/____/____ (dd/mm/aaaa)
5 Número de registo no Estado-Membro de origem	
6 Endereço da administração central	
7 Endereço de correio eletrónico	
8 Número de telefone	
9 Número de fax	
10 Autoridade competente do Estado-Membro de origem	Banco de Portugal
11 Estado-Membro de origem	Portugal
12 Endereço web do registo eletrónico	
13 Os serviços a prestar pelo intermediário de crédito no Estado-Membro de acolhimento	<input type="checkbox"/> Apresentação ou proposta de contratos de crédito; <input type="checkbox"/> Assistência a consumidores, mediante a realização de atos preparatórios ou outros trabalhos de gestão pré-contratual relativamente a contratos de crédito que não tenham sido por si apresentados ou propostos; <input type="checkbox"/> Celebração de contratos de crédito com consumidores em nome dos mutuantes; <input type="checkbox"/> Prestação de serviços de consultoria.
14 Intermediário de crédito vinculado	<input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
15 Estando em causa um intermediário de crédito vinculado:	
a) Indicação da firma ou denominação e do número de registo dos mutuantes ou dos grupos a que o intermediário está vinculado no Estado-Membro de acolhimento	_____ _____ _____
b) Indicação, se tal for o caso, da vinculação do intermediário a um único mutuante em regime de exclusividade	_____ _____ _____
c) Confirmação de que o(s) mutuante(s) assume(m) a responsabilidade total e incondicional pelas atividades de intermediação de crédito	_____ _____ _____
Data : ____/____/____ (dd/mm/aaaa) Assinatura : _____	